PORTARIA Nº 3600 DE 21 DE JULHO DE 2017

O *PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ*, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 15.303/2017,

R E S O L V E:

<u>Art. 1º - CONCEDER</u> à servidora NIZETE FREITAS GERALDO – supervisor de alimentação escolar, código QP/MEC-108/5 – nos termos do artigo 81, da Lei nº083, de 10 de setembro de 1976, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 02 (dois) meses, com início em 14 de agosto de 2017 e término em 14 de outubro de 2017.

<u>Art. 2º</u> - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

<u>Art. 3º</u> - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 21 de julho de 2017.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO PREFEITO MUNICIPAL